**PROPOSIÇÃO 001/2018 CRUZEIRO DO SUL, 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Departamento de Trânsito, providencie a instalação de um redutor de velocidade com placa de limitação de 40 km/h, em frente à casa do Dudu Backes, na rua Frederico Germano Haenssgen, em São Rafael.

Justifica-se a Proposição, pois, nesses trechos, há grande circulação de pedestres e veículos que normalmente transitam acima da velocidade permitida, podendo ocasionar acidentes fatais.

Certo de ter a atenção deste Poder.

**GILSON PEDRO BEHRENZ Vereador**